



107

Acesse: www.apeoesp.org.br imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à CMTE e CUT

Lamentavelmente, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu a liminar concedida em Ação Civil Pública da APEOESP, pela qual ficariam isentos de trabalho presencial nas escolas professores e professoras que ainda não tivessem completado a imunização contra a Covid-19, e componentes do grupo de risco, por idade e comorbidades, com base em laudo médico.

A APEOESP ingressará com recurso (agravo) contra essa decisão do presidente do Tribunal, face aos riscos de infecção que os integrantes das comunidades escolares correm nas escolas.

Como Bolsonaro, Doria e Rossieli desprezam o direito à vida

É inaceitável que o senhor Rossieli Soares, secretário da Educação de Doria, comemore essa decisão como uma "Vitória da Educação paulista". Como pode ser vitoriosa uma medida que expõe pessoas diariamente ao contágio, à doença, à morte?

Reafirmamos que nossa luta incondicional é em defesa da vida. Em todo o mundo, governos redobram os cuidados e os protocolos de segurança sanitária, face ao alto grau de contágio da variante delta do novo coronavírus. Os números referentes a novos casos se mantém alto no nosso país e o estado de São Paulo segue sendo responsável por 26% dos óbitos que se verificam em nível nacional.

Comissões de fiscalização nas escolas

Assim, renovamos as orientações anteriores, para que as comissões formadas no âmbito das subsedes fiscalizem as escolas, verifiquem todas as condições de segurança sanitária e exijam o encerramento de aulas e atividades presenciais em unidades que não apresentem condições de segurança ou nas quais ocorram casos de Covid.